



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 035/94

Em 21 de novembro de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido nos requerimentos e atestados anexos, apresentados pela funcionária Srª CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA,

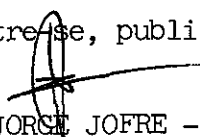
RESOLVE:

a) Considerar como de licença médica para tratamento de saúde, a funcionária Srª CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no período de 07/11/94 à 11/11/94, de acordo com o disposto no artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo passado pelo Dr. Ulysses de Andrade Ribeiro-CRE-MESP nº 22.239.

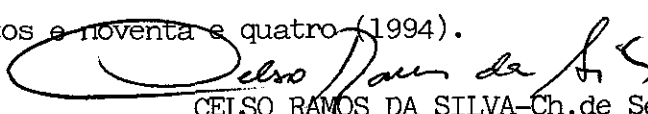
b) Abonar as faltas dadas ao serviço pela referência da funcionária, nos dias 17 e 18 de novembro de 1994, por estar a serviço da Justiça Eleitoral, conforme comunicação anexa, passada pela Exma./ Srª Drª Katia Margarido Barroso, DD. Juíza de Direito Eleitoral de Piquete-SP.

c) Considerar como de licença para tratamento de pessoa da família, a citada funcionária, nos dias 03, 04, 14 e 16 de novembro de 1994, devido a motivo de doença de seu filho menor, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos, fundamentados no artigo // 135 do Estatuto acima citado, e de conformidade com os atestados médicos anexos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA-Ch.de Secret.



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

d) Considerar como de licença médica a funcionária Sr^a Claudia Maria Alves da Silva, nos dias 13 e 14 de outubro de /// 1994, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos/ do Município de Piquete, e de conformidade com o Atestado Médico anexo,/ passado pelo Dr. Antonio Vicente Campos-CRMMG 15523, da Unidade Mista de Piquete.

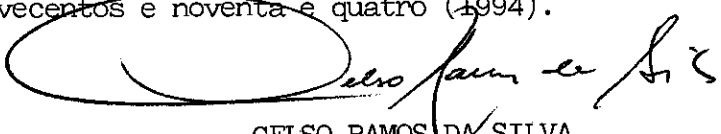
e) Considerar como de licença médica a funcionária Sra. Adélia Alves de Melo Silva, no dia 13 de outubro de 1994, de acordo com o disposto no Estatuto acima citado e conforme o Atestado de / Saúde anexo, passado pelo Dr. Camilo Moreira Campos-CRMMG 8526, da Unida de Mista de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Bel. JORGE JOFRE

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria